



CENTRO de
ARBITRAGEM de
CONFLITOS de
CONSUMO de
LISBOA



RAL
CENTROS
DE ARBITRAGEM

Processo nº 2253 /2021

TÓPICOS

Serviço: Serviços de manutenção e melhoria da habitação

Tipo de problema: Rescisão do contrato

Direito aplicável: artº 44º do LAV

Pedido do Consumidor: Devolução do valor pago (€799,00).

Sentença nº 73/2022

PRESENTES:

Reclamante

Reclamado

RELATÓRIO:

Iniciado o Julgamento, encontram-se presentes o reclamante e o representante da reclamada.

FUNDAMENTAÇÃO:

Perante a expressa confissão do pedido constante da comunicação de 11 de Abril remetido pela reclamada a este Tribunal, condena-se a mesma no pagamento/devolução ao reclamante do montante de €799,50, pedido do reclamante, a efectuar em 15 dias para a conta bancária titulada pelo mesmo com o **IBAN:--**, conforme comprovativo junto aos autos.

DESPACHO:

Encerrem-se os autos nos termos do artº 44º do LAV.

Centro de Arbitragem, 11 de Abril de 2022

A Juiz Árbitro

(Dra. Sara Lopes Ferreira)